

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO**

**CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE**

**MARÇO DE 1996:** -----

-- Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Duarte José Faria Vilar de Figueiredo, Rui Manuel Lima Martins e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. (001) **PROPOSTA DE ABERTURA AO PÚBLICO DA PRESENTE**

**REUNIÃO:** Antes do início dos trabalhos o Vereador António Silva apresentou a seguinte proposta:-  
"PROPOSTA -- Considerando as intenções de transparência, na Gestão Autárquica, espelhadas no resultado da votação da proposta de abertura à participação dos Vianenses de todas as sessões ordinárias deste Executivo; Considerando que, apenas por omissão, tal proposta não haja incluído as sessões extraordinárias; Considerando que a discussão e votação da localização do aterro sanitário para o Vale do Lima ou para os Vales do Lima e do Baixo Cávado, em sessão não aberta aos vianenses, apenas servirá para aprofundar o clima de conflitualidade tão inabilmente criado; Proponho que a discussão e votação, hoje, decorra em sessão aberta ao público. 26/03/96 (a) António Silva.". A Câmara Municipal deliberou não aprovar a transcrita proposta, com os votos contrários do Presidente

da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro e Rui Martins, os votos favoráveis dos Vereadores António Silva, António Pereira, Esaú Rocha e Duarte Figueiredo e a abstenção do Vereador José Meleiro, tendo o Presidente da Câmara usado do voto de qualidade. Em declaração de voto, o Presidente da Câmara esclareceu que a decisão a tomar é de grande responsabilidade, exigindo-se da Vereação a maior serenidade e lucidez, durante a discussão e votação, o que, pelos antecedentes conhecidos, não aconteceria com a presença de público. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(002) LOCALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento do teor das respostas dadas pela Câmara Municipal de Barcelos e da DRARNNorte, através do ofício número 405-GAP, registado sob o número 4548 em 21 de Março corrente, e do ofício número 356 de 20 de Março corrente, respectivamente, e que seguidamente se transcrevem:- "ATERRO SANITÁRIO - Acusamos a recepção do ofício de V. Ex<sup>a</sup> acima identificado, inteirando-nos da deliberação da Exma. Câmara Municipal tomada em reunião de 13 do corrente, cujo teor, pelas razões que passamos a expôr, não pode deixar de nos surpreender. Permita-nos que, recuando um pouco no tempo, recordemos que o processo para a criação de um aterro sanitário que englobasse os Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado se iniciou há quatro anos, sendo de inteira Justiça realçar como grande impulsionador deste projecto o Antecessor de V. Exa. na Autarquia Vianense, a quem se deve a ideia de constituição de uma empresa com vista à construção e exploração do dito aterro. Desde o início, que a sua localização sempre foi apontada como sendo Vila Fria, no concelho de Viana do Castelo, por ser este o local que reúne as melhores condições, dado o seu baixo valor ambiental e área disponível e estar assumido no PDM. Posição esta, aliás, corroborada pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte e assumida pela Direcção-Geral do Ambiente em parecer elaborado em Janeiro de 1995. Foi,

aliás, já na presença deste pressuposto quanto à localização que o Exmo. Senhor Dr. Branco Morais desafiou os Municípios de Barcelos e Esposende a integrar o projecto. Assim sendo, a Câmara Municipal de Barcelos, que ao contrário do que é acusada, sempre esteve, e muito, empenhada na concretização deste processo, não pode, no mínimo, deixar de estranhar o teor da deliberação em causa, sendo até levada a crer que os argumentos utilizados não passam, com todo o respeito de mero pretexto para justificar a não assunção de compromissos anteriormente estabelecidos. Expressando toda a transparência e firmeza com que, aliás, sempre pautamos a nossa actuação neste como em outros processos, reiteramos a posição anteriormente assumida de aceitar a localização de um futuro Aterro Sanitário no concelho de Barcelos, para substituir o que vier a ser construído em Vila Fria, findo o prazo previsto de onze anos de vida útil deste aterro. Esclarecemos, no entanto, que tal localização poderá situar-se ou não em Feitos, dado tratar-se actualmente de área afectada à Reserva Ecológica Nacional, como foi ponderado pela DRARN. Com os melhores cumprimentos pessoais. O Presidente da Câmara, Fernando Reis"; e "INFORMAÇÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO. Na sequência do solicitado por V. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto referido em epígrafe, cumpre informar: Independentemente de quaisquer condicionalismos à eventual instalação de um aterro sanitário em Feitos, Barcelos, o facto de o local estar abrangido pela Reserva Ecológica Nacional, obriga a um procedimento para o respectivo reconhecimento de interesse público, através de despacho conjunto dos Senhores Ministros do Ambiente e do Planeamento e Administração do Território, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º do Dec-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelos Dec-Lei n.º 316/90, de 13 de Outubro e 231/92, de 12 de Outubro. Esse procedimento é, naturalmente, moroso embora não nos seja possível assegurar se será ou não compatível com os prazos para concretizar a respectiva

candidatura ao Fundo de Coesão. Com os melhores cumprimentos. O Director Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, Engº António Jorge Guedes Marques". O Presidente da Câmara informou também que no dia anterior tivera uma reunião em Lisboa com o Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, com os Presidentes de Câmara dos Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado e com o Conselho de Administração da Empresa Geral de Fomento, S.A., na sequência da qual foi enviado pelo Gabinete do Secretário de Estado o ofício telecopiado que também seguidamente se transcreve:- "SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RESÍDUOS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO - Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente de comunicar a V. Exa. que no seguimento dos estudos desenvolvidos com o objectivo de garantir uma solução para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos e tendo em conta as orientações que decorrem da elegibilidade dos projectos ao Fundo de Coesão, os seis municípios - Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo - reúnem as condições necessárias para a criação de um sistema multimunicipal financiável pelo Fundo de Coesão. Recorda-se que as condições de elegibilidade se prendem com questões de carácter técnico, parâmetros de rentabilidade financeira e de sustentabilidade económica, condições essas que apontam claramente para a construção de uma única infraestrutura de aterro sanitário, não havendo, portanto, lugar a equacionar a existência de qualquer outra alternativa. Os estudos apresentados pelo conjunto das Câmaras Municipais ao Ministério do Ambiente indicam que essa infraestrutura se localizará em Vila Fria, com um período de vida útil de cerca de dez anos, sendo após este período substituída por outra infraestrutura a localizar no concelho de Barcelos em local que os estudos, entretanto a realizar, confirmem como o mais adequado. Sublinha-se também que o programa de recuperação ambiental das lixeiras, actualmente em curso, visa minimizar alguns efeitos negativos só sendo possível o

encerramento e recuperação paisagística das actuais lixeiras após a existência de nova infraestrutura que servirá os municípios citados. É importante ainda salientar a urgência da tomada de decisão relativa à infraestrutura em causa, tendo em conta não só a necessidade de a curto prazo haver uma solução ambientalmente correcta para os resíduos dessa região, como ainda garantir a disponibilidade de verbas através do Fundo de Coesão, o que impõe um calendário financeiro muito restritivo. Com os melhores cumprimentos. O Chefe de Gabinete, Rui Gonçalves". Seguidamente o Presidente da Câmara solicitou aos Vereadores que se pronunciassem acerca do teor dos referidos ofícios, tendo-se suscitado ampla discussão, no decurso da qual o Vereador António Silva referiu que lhe parece que os estudos que foram encomendados serviram tão-só para justificar a localização do Aterro Sanitário em Vila Fria e que o parecer do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente representa uma intromissão inaceitável na actuação das Autarquias Locais, dado que, com tal atitude, pretende forçar esta Câmara Municipal a aprovar a localização do aterro em Vila Fria. Referiu, ainda, que quando deliberou a aquisição de terrenos para o Aterro Sanitário pressupunha que os mesmos se destinavam à Lixeira Municipal e mesmo a sua inclusão no P.D.M. foi entendida com o mesmo alcance, e, de igual modo, quando votou favoravelmente a encomenda dos estudos ao IPVC fê-lo de boa-fé, por entender que se pretendia seleccionar vários locais adequados à implantação do aterro, apontando-se o local preferível. Por seu turno, o Vereador José Meleiro referiu que o problema da lixeira é um problema antigo, que já foi objecto de discussão em anteriores mandatos, tendo-se iniciado o processo de aquisição de terrenos particulares no mandato compreendido entre os anos de 1986/1989, já que o terreno da Junta de Freguesia de Vila Fria estava garantido pelo arrendamento realizado por volta de 1972, estranhando a atitude dos Vereadores do PSD, dado que, de acordo com o que diz o Presidente da Câmara de Barcelos, foi o anterior Presidente da Câmara que convidou os

outros municípios para se associarem ao projecto de construção de um aterro sanitário em Vila Fria.

Pelo Vereador António Silva foi ainda referido que lhe parece que a afirmação, feita pelo Presidente da Câmara de Barcelos no já aludido ofício, de que o P.S.D., no anterior mandato, já se tinha comprometido a construir o Aterro Sanitário em Vila Fria, é extremamente grave, circunstância esta que entende que deve ser esclarecida, ao que o Vereador António Pereira respondeu negando a veracidade de tal afirmação. Concluída a discussão relativa ao conteúdo dos aludidos ofícios foi pelo Presidente da Câmara apresentada a seguinte proposta:- "PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -- Baseado nos estudos elaborados pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo e no parecer emitido pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte (DRARNN), enviei, com a ordem de trabalhos da reunião extraordinária do dia 13 de Março, uma proposta de localização do Aterro Sanitário no lugar do Pinhal do Senhor, em Vila Fria, para receber os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) dos seis Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado, com a condição de que a Câmara e Assembleia Municipais de Barcelos e o Estado garantissem a instalação em Feitos de um aterro sanitário para os mesmos municípios, dentro de 11 anos. No início da reunião os Vereadores do PSD apresentaram uma proposta, indicando Feitos, Barcelos, para instalação do Aterro Sanitário. Como de ambas as propostas resultava a necessidade de a Câmara Municipal de Barcelos aceitar a instalação do Aterro Sanitário em Feitos, como primeira ou segunda opção, propus que ambas as propostas fossem retiradas e se questionasse a Câmara de Barcelos sobre a sua disponibilidade para aceitar Feitos como primeira opção de instalação do Aterro Sanitário para os municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado. Simultaneamente, propus que se solicitasse à DRARNN um parecer sobre a viabilidade de a área de Feitos ser desafectada da REN em tempo útil. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo-se marcado uma reunião extraordinária para 26.03.96,

para reanalisar o processo de localização do Aterro Sanitário, marcando a data de 25.03.96, como limite para a Câmara de Barcelos e a DRARNN responderem às questões formuladas: As respostas foram do seguinte teor: - A DRARNN informa que o facto a área de Feitos estar abrangida pela REN, obriga a um procedimento para o respectivo reconhecimento de interesse público, que exige, nos termos legais, um despacho conjunto dos Ministros do Ambiente e do Planeamento e Administração do Território, procedimento que é, naturalmente, moroso. - O Presidente da Câmara de Barcelos declara aceitar a localização do Aterro Sanitário no seu concelho, para substituir o que vier a ser construído em Vila Fria, findo o prazo previsto de 11 anos de vida útil deste aterro. Posteriormente, por solicitação do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, realizou-se uma reunião dos seis Presidentes de Câmara do Vale do Lima e Baixo Cávado com aquele governante e com o Conselho de Administração da Empresa Geral de Fomento, SA, tendo-se concluído que "as condições de elegibilidade se prendem com questões de carácter técnico, parâmetros de rendibilidade financeira e de sustentabilidade económica, condições essas que apontam claramente para a construção de uma única infra-estrutura de aterro sanitário, não havendo, portanto, lugar a equacionar a existência de qualquer outra alternativa." Pelo exposto e porque se entende: - que estamos perante uma oportunidade única de dar, finalmente, satisfação aos desejos de vários Executivos Camarários vianenses de acabar com a "lixreira de Vila Fria", construindo uma instalação para depósito dos RSU, moderna e que não afecte a qualidade vida das populações vizinhas; - e que, com os compromissos da Câmara de Barcelos e do Estado, se consegue, dentro de 11 anos, transferir para aquele município o depósito dos lixos produzidos em Viana do Castelo, recuperando definitivamente o lugar do Pinhal do Senhor, em Vila Fria, proponho que: 1. O Aterro Sanitário se localize na área da actual lixeira de Vila Fria; 2. Se instale, simultaneamente, um sistema de recolha selectiva e reciclagem de RSU, com actualização permanente,

de acordo com a informação científica e os meios técnicos disponíveis; 3. Além da Comissão Técnica, o funcionamento do Aterro Sanitário seja acompanhado por uma Comissão de Vigilância constituída por representantes dos residentes nas freguesias limitrofes; 4. O Sistema Multimunicipal e a Sociedade Gestora do Aterro Sanitário proporcionem benefícios às freguesias limitrofes, quer na instalação, quer durante o período de funcionamento; 5. O Aterro Sanitário receba os RSU dos municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado, desde que seja garantida a recepção dos mesmos no concelho de Barcelos, dentro de 11 anos, garantia avalizada por deliberações da Câmara e da Assembleia Municipais de Barcelos e compromisso escrito do Estado, através do Ministério do Ambiente e da Empresa Geral de Fomento, SA, com previsão estatutária de penalizações ou contrapartidas se a implementação do aterro em Barcelos não for concretizada no prazo fixado. 6. O Município de Barcelos não poderá depositar quaisquer resíduos no Aterro Sanitário de Viana do Castelo, sem que tenha definido e feito aprovar pelas entidades competentes o local para implantação do aterro que receberá os RSU ao fim de 11 anos. 7. Além de participar na definição dos objectivos programáticos do caderno de encargos do concurso para concepção do Aterro Sanitário, a Câmara Municipal de Viana do Castelo deve acompanhar e aprovar o projecto de execução desse empreendimento e, também, o projecto de recuperação paisagística e ambiental da área envolvida. 5. O Aterro Sanitário receba os RSU dos municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado, desde que seja garantida a recepção dos mesmos no concelho de Barcelos, dentro de 11 anos, garantia avalizada por deliberações da Câmara e da Assembleia Municipais de Barcelos e compromisso escrito do Estado, através do Ministério do Ambiente e da Empresa Geral de Fomento, SA. 26/03/96 (a) Defensor Moura.". Seguidamente os Vereadores do P.S.D. apresentaram, por sua vez, a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA -- 1. O projecto de estudo da implementação de um sistema integrado de recolha,



tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de recuperação ambiental do local das actuais lixeiras do Alto Minho e Baixo Cávado remonta a 16 de Abril de 1992, quando a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propôr à Assembleia Municipal autorização para adjudicar a sua elaboração. Como consta da acta nº 9/92 da mesma Câmara, a deliberação foi tomada com base em relatório da Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento (Porto), no qual se manifestava que a "adjudicação deveria ser feita ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo/Escola Superior de Tecnologia e Gestão - por ser de reconhecida capacidade técnica, situada fora dos circuitos de comercialização e tratar-se de entidade instalada na região". A proposta foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, em 11 de Maio de 1992 e, logo no dia 18 seguinte, a Câmara deliberou, também por unanimidade, celebrar contrato com o Instituto Politécnico e protocolo com os restantes municípios do Alto Minho e Baixo Cávado. Feitos os estudos durante o segundo semestre de 1992 e os três primeiros trimestres de 1993, o coordenador do projecto, Eng. Mário Russo, apresentou uma primeira versão de relatório preliminar, na qual propunha que se constituíssem dois agrupamentos - municípios do Vale do Minho (Caminha, Vila Nova de Cerveira, Paredes de Coura, Valença, Monção e Melgaço) e municípios do Vale do Lima e do Baixo Cávado (Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Barcelos e Esposende) - cada um deles a ser servido por um aterro sanitário. Por se aproximar então a campanha eleitoral para as autarquias, os presidentes das câmaras abrangidas ou os vereadores seus representantes acordaram adiar a tomada de decisão sobre o mesmo relatório para o ano de 1994, depois de ouvir as populações através dos presidentes das juntas de freguesia. 2. Decorridos mais de dois anos, chegou a altura de a Câmara Municipal de Viana do Castelo tomar uma decisão sobre o estudo de um sistema de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos urbanos e de recuperação ambiental das lixeiras do Vale do Lima e Baixo Cávado. 3.

Considerando que: a) A hipótese incineração é de excluir por falta de escala, a solução termólise apresenta custos financeiros ainda muito altos para a comunidade regional e, por isso, só a solução aterro sanitário serve o interesse dos municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado; e b) A ponderação da matriz de localizações possíveis do aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, elaborada com base nos estudos do Eng. Mário Russo, recomenda a sua localização em Feitos (Barcelos). Em reunião extraordinária, realizada em 13 de Março último, a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, por unanimidade, - "consultar com carácter de urgência a Câmara Municipal de Barcelos sobre a sua disponibilidade para aceitar Feitos como 1ª opção para localização do Aterro Sanitário do sistema do Vale do Lima e Baixo Cávado" e - "caso Barcelos não dê resposta claramente afirmativa à questão referida em 1, servirá apenas os 4 Municípios do Vale do Lima.". 4. Tendo em consideração que a Câmara Municipal de Barcelos, reunida no dia 21 de Março, rejeitou a pretensão de ser instalado em Feitos o aterro sanitário destinado a servir os municípios do Vale do Lima e do Baixo Cavado. Propomos que: PRIMEIRO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo acabe urgentemente com a lixeira de Vila Fria, o mais grave problema de saúde pública existente no concelho, procedendo à sua recuperação ambiental e instalando imediatamente um alvéolo de segurança para depósitos dos nossos resíduos sólidos. SEGUNDO - A Câmara Municipal encete imediatamente diligências junto do Instituto Politécnico/Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo e das Câmaras Municipais de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima para, face à rejeição de Barcelos, estudar as possíveis localizações do aterro sanitário do agrupamento de municípios do Vale do Lima. E TERCEIRO - A Câmara estabeleça, em diálogo com as populações, um sistema de contrapartidas materiais, expressas em meios financeiros a transferir para as juntas de freguesia, para compensação da diminuição da qualidade de vida ambiental das populações vizinhas do futuro aterro sanitário do Vale

do Lima. 26/03/96 (a) António Pereira; (a) Esaú Rocha; (a) Duarte Figueiredo.". Por último pelo Vereador António Silva foi apresentada a proposta que também seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA -- Sempre defendemos a necessidade e a urgência - dadas as ameaças para a saúde pública e para o ambiente que as actuais lixeiras constituem -, da procura participada de uma solução integrada para a recolha, tratamento e o destino final dos resíduos sólidos urbanos da região e para a recuperação ambiental dos locais degradados onde actualmente funcionam as lixeiras. Dai - e do conhecimento da contestação generalizada que tão complexo problema normalmente coloca -, a nossa votação favorável à adjudicação da elaboração de um estudo, para o efeito, ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo/Escola Superior de Tecnologia e Gestão, na sessão de Câmara efectuada em 16/04/92 e na sessão da Assembleia Municipal de 11/05/92. Por vicissitudes já conhecidas - essencialmente derivadas das grandes deficiências verificadas na duas versões dos estudos elaborados e na má condução do processo junto das populações eventualmente envolvidas -, a solução apontada não está a ser reconhecida, principalmente por essas populações, como a melhor das soluções para a melhoria do seu bem-estar e para o bem-estar das populações quer dos concelhos do Vale do Minho, quer dos Vales do Lima e do Baixo Cávado. Dai a conflitualidade já instalada e que dificilmente será ultrapassada. Há, contudo, um dado novo - o da desvinculação dos municípios do Vale do Cávado -, facto que vem criar uma situação nova e que, no meu entendimento, deverá ser aproveitada para a reanálise de todo o processo. Assim: Considerando que o afastamento do maior produtor de resíduos (Barcelos) terá de recolocar o problema de definição da dimensão do agrupamento de municípios a servir pelo aterro sanitário; Considerando que a dimensão do agrupamento de municípios é um elemento a ter em atenção, dados os elevados custos a suportar; Considerando que embora o 1º critério de suporte à localização do aterro sanitário tenha de ser, na nossa perspectiva, o da defesa ambiental,

tal critério se tenha de cruzar com outros critérios, nomeadamente com o do custo dos transportes; Considerando que a localização terá de ser obrigatoriamente em atenção a minimização dos seus efeitos negativos, que sempre existem, para as populações mais próximas; Considerando que o autor do projecto não considerou, no dizer de técnicos, os poucos locais tecnicamente com aptidão para a recepção de uma estação de recolha, tratamento e destino final dos R.S.U., na região; Considerando que se criou um clima de conflitualidade dificilmente ultrapassável; Considerando que há que ter em atenção o facto das populações das freguesias confinantes com Vila Fria terem suportado os efeitos de uma lixeira degradada ao longo de 24 anos; Considerando que a Comissão Técnica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, constituída para o acompanhamento do processo, não recomendou qualquer local nem qualquer agrupamento de municípios - mesmo que instada a fazê-lo, nomeadamente por mim, por duas vezes -, talvez por reconhecer que a opção por qualquer local não poderia deixar de suportar-se em estudos especializados, elaborados por uma equipa multidisciplinar, particularmente do ponto de vista geológico, hidrológico e sísmico; PROPONHO - a) Que, dado o compromisso de financiamento divulgado pelo governo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, em diálogo com as populações envolvidas, procure soluções provisórias para o depósito dos R.S.U. de Viana e proceda à recuperação ambiental do local onde actualmente funciona a lixeira de Viana do Castelo; b) Que, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, em diálogo com todos os Municípios e populações do Alto Minho, proceda ao estudo da implementação de um sistema integrado de recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos e de recuperação das lixeiras existentes que, com uma ou duas estações de transferência, possa dar resposta a toda a região. 26/03/96 (a) António Silva.". Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, a Câmara Municipal deliberou, para o efeito de permitir uma melhor análise dos ofícios e das diversas propostas apresentadas, suspender os

mesmos, os quais serão retomados amanhã, dia 27 do corrente mês de Março, pelas 12 horas e 30 minutos, no mesmo local da realização desta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (003) **APROVAÇÃO DA ACTA**

**EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva, Duarte Figueiredo, Rui Martins e Manuel Ribeiro e o voto contra do Vereador Esaú Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.